

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que durante a **38ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno**, realizada em **09 de dezembro de 2025**, a **Excelentíssima Conselheira Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na fase de indicações e propostas, reportando-se ao Regimento interno, especificamente aos artigos 217 e 230, que disciplinam a escolha dos Relatores para as contas do Governador e do Prefeito de Manaus, respectivamente, estabelecendo o sistema de rodízio, e dando seguimento a ordem de procedência por antiguidade estabelecida e vigente designou como **Relator das Contas do Governo do Estado do Amazonas**, o **eminente Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva** e como **Relator das Contas da Prefeitura Municipal de Manaus**, o **eminente Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**, ambos para o exercício de 2026.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno